



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 27 de Agosto de 2019 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019

**REGULAMENTA E APROVAO REGIMENTO INTERNO
DA DIRETORIA DOS DIREITOS DAS MULHERES E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município bem como, o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 626/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da **Diretoria Municipal de Políticas Públicas das Mulheres DMPPM**, do Município de Nova-Olinda PB, nos termos do Anexo, parte integrante e complementar deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda-PB, 27 de Agosto de 2019.



Diogo Richelli Rosas
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2019”
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

Diogo Richelli Rosas

Prefeito Municipal

**Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB**